

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	MUNICIPIO DE RIQUEZA
CNPJ:	95.988.309/0001-48
Endereço:	RUA JOÃO MARI – 55 – CENTRO – CEP: 89.895-000
Telefone:	(49) 3675-3200
E-mail:	prefeito@riqueza.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.riqueza.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito	Renaldo Mueller	526.329.119-15	Prefeito	2017/2020	Ata de Posse compromisso de 01/01/2017 A 31/12/2020		Rua dos Imigrantes – 2265 – Centro - Riqueza	renaldomueller@yahoo.com

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA NO ANO DE 2020

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS
GOVERNO	RENALDO MUELLER
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ADEMAR ANTONIO PIGNAT
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ELENI RUTZEN ENDRIGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS	VALMOR RIGO
SECRETARIA DE AGRICULTURA	CLAUDECIR CECATO

CONSELHOS MUNICIPAIS:

- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal do Idoso;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho de Alimentação Escolar.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

CÓDIGO/DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO INICIAL	VALOR ATUALIZADO	DESPESA RELIZADA
Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO	680.000,00	636.409,00	693.805,90
Unidade Orçamentária 02.01 Gabinete do Prefeito	680.000,00	636.409,00	693.805,90
04 Administração	680.000,00	636.409,00	693.805,90
04122 Administração Geral	680.000,00	636.409,00	693.805,90
041220002 GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	680.000,00	636.409,00	693.805,90
041220002.1.003000 OBRAS E INSTAL. E EQUIP. GABINETE DO PREFEITO	15.000,00	1.050,00	1.050,00
041220002.2.002000 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	575.000,00	594.656,22	565.801,09
04243 Assistência a Criança e ao Adolescente	90.000,00	129.186,68	126.954,81
0424300002 GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	90.000,00	129.186,68	126.954,81
042430002.2.017 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	90.000,00	129.186,68	126.954,81
Órgão 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.936.333,00	2.158.268,14	2.090.801,82
Unidade Orçamentaria 04.01 Dpto de Administração Geral e Finanças	1.936.333,00	2.157.668,14	2.090.801,82
04 Administração	1.936.333,00	2.157.668,14	2.090.801,82
04122 Administração Geral	1.936.333,00	2.157.668,14	2.090.801,82
041220003 ADMINISTRACAO GERAL	1.936.333,00	2.157.668,14	2.090.801,82
041220003.1.004000 OBRAS INSTALAÇÕES, EQUIP. SECRET, DA ADMINST. E FINANÇAS	15.000,00	0,00	0,00
041220003.2.003000 MANUTENÇÃO ATIVIDAD. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	1.741.865,00	1.896.200,14	1.863.283,39

28 Encargos Especiais	159.468,00	241.468,00	227.518,43
28841 Refinanciamento da Dívida Interna	159.468,00	241.468,00	227.518,43
288410003 ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	159.468,00	241.468,00	227.518,43
288410003.0.001000 OPERAÇÕES ESPECIAIS ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.468,00	241.468,00	227.518,43
99 Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	0,00
99999 Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	0,00
999990003 ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	20.000,00	20.000,00	0,00
999990003.0.999000 Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	0,00
Unidade Orçamentaria: 04.02 Dpto de Turismo, Indústria e Comércio	600,00	600,00	0,00
22 Industria	600,00	600,00	0,00
22661 Promoção Industrial	600,00	600,00	0,00
226610014 TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	600,00	600,00	0,00
Órgão 05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.537.221,41	4.786.645,30	4.371.474,07
Unidade Orçamentaria 05.01 Departamento de Educação	4.145.332,41	4.334.480,53	3.921.085,53
12 Educação	4.145.332,41	4.334.480,53	3.921.085,53
12361 Ensino Fundamental	2.817.803,50	2.975.453,62	2.759.247,95
12361 EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.817.803,50	2.975.453,62	2.759.247,95
123610004.1.005000 Obras Instalação e Equipamentos Ensino Fundamental	30.100,00	30.100,00	0,00
123610004.2.004000 Manutenção do Ensino Fundamental	2.787.703,50	2.945.353,62	2.759.247,95
12365 Educação Infantil	1.327.528,91	1.359.026,91	1.161.837,58
123650004 EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.327.528,91	1.359.026,91	1.161.837,58
123650004.1.006000 Obras Instalações Ensino Infantil	15.000,00	15.000,00	0,00
123650004.2.005000 Manutenção Ensino Infantil	1.312.528,91	1.344.026,91	1.161.837,58
Unidade Orçamentaria: 05.02 Departamento de Esportes	218.815,00	190.975,96	189.949,21
27 Desporto e Lazer	218.815,00	190.975,96	189.949,21
27812 Desporto Comunitário	218.815,00	190.975,96	189.949,21
278120005 PROMOÇÃO ESPORTIVA	218.815,00	190.975,96	189.949,21
278120005.1.007000 Obras Instalações Equipamentos Esporte	100,00	100,00	0,00
278120005.2.006000 Manutenção Departamento de Promoções Esportivas	218.715,00	190.875,96	189.949,21
Unidade Orçamentaria: 05.03 Departamento de Cultura	173.074,00	261.188,81	260.439,33
13 Cultura	173.074,00	261.188,81	260.439,33
13392 Difusão Cultural	173.074,00	261.188,81	260.439,33
133920013 CULTURA	173.074,00	261.188,81	260.439,33
133920013.1.002000 Obras Instalações Equipamentos Cultura	100,00	100,00	0,00
133920013.2.014000 Manutenção Departamento de Cultura	172.974,00	261.088,81	260.439,33
Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL	606.636,00	755.352,11	716.684,38
Unidade Orçamentaria 07.01 Fundo Municipal de Assistência Social	586.436,00	735.152,11	716.684,38
08241 Assistência ao Idoso	80.000,00	84.000,00	82.045,11

082410007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	80.000,00	84.000,00	82.045,11
082410007.2.018000 Manutenção dos Grupos de Idosos do Município	80.000,00	84.000,00	82.045,11
08 Assistência Social	586.436,00	651.152,11	634.639,27
08244 Assistência Comunitária	586.436,00	651.152,11	634.639,27
082440007 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	506.436,00	651.152,11	634.639,27
082440007.1.009000 Obras Instalações Equipamentos FMAS	5.000,00	5.000,00	1.170,00
082440007.2.008000 Manutenção da Assistência Social	501.436,00	846.152,11	633.469,27
Unidade Orçamentaria 07.02 Fundo Municipal de Infância e Adolescência	20.000,00	20.000,00	0,00
08 Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00
08243 Assistência a Criança e ao Adolescente	20.000,00	20.000,00	0,00
082430008 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	20.000,00	0,00
082430008.2.009000 Manutenção Infância e Adolescente	20.000,00	20.000,00	0,00
Unidade Orçamentaria 07.03 Departamento de Habitação	200,00	200,00	0,00
16 Habitação	200,00	200,00	0,00
16482 Habitação Urbana	200,00	200,00	0,00
164820011 OBRAS DE HABITAÇÃO	200,00	200,00	0,00
164820011.1.1012000 Desenvolvimento Habitacional	100,00	100,00	0,00
164820011.2.016000 Manutenção Departamento de Habitação	100,00	100,00	0,00
Órgão 08 SECRETARIA MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.749.977,21	5.603.487,84	5.515.398,92
Unidade Orçamentaria 08.01 Depto. Obras e Serviços Municipais	2.749.977,21	5.603.487,84	5.515.398,92
15 Urbanismo	405.907,49	2.422.291,79	2.421.741,64
15451 infra-Estrutura Urbana	405.907,49	2.422.291,79	2.421.741,64
154510009 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	405.907,49	2.422.291,79	2.421.741,64
154510009.1.013000 Obras e Equipamentos Municipais	385.907,49	2.410.196,79	2.409.646,64
15512 Saneamento Básico Urbano	20.000,00	12.095,00	12.095,00
155120009 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	20.000,00	12.095,00	12.095,00
26 Transporte	2.344.069,72	3.181.196,05	3.093.657,28
26122 Administração Geral	2.344.069,72	3.181.196,05	3.093.657,28
261220009 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.344.069,72	3.181.196,05	3.093.657,28
261220009.2.010000 Manutenção Obras e Serviços Municipais	2.344.069,72	3.181.196,05	3.093.657,28
Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.002.480,00	1.734.980,16	1.476.118,99
Unidade Orçamentaria 09.01 Departamento de Agricultura	1.002.480,00	1.734.980,16	1.476.118,99
20 Agricultura	1.002.480,00	1.734.980,16	1.476.118,99
20606 Extensão Rural	1.002.480,00	1.734.980,16	1.476.118,99
206060010 ASSISTENCIA A AGRICULTURA	1.002.480,00	1.734.980,16	1.476.118,99
206060010.1.011000 Obras Instalações Equipamentos Agricultura	85.000,00	521.953,00	283.953,00
206060010.2.011000 Manutenção da Agricultura Municipal	917.480,00	1.213.027,16	1.192.165,99

2 - A comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente
Item dispensado de envio referente ao ano de 2020, pelo TCE/SC Portaria N. TC-6/2021.

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
“Não há valores a informar”			

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
“Não há valores a informar”		

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
“Não há valores a informar”		

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA: **FACULTATIVO**

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Cargo	Remuneração/Jeton (62) (63)	Bônus (64)	Participação no Lucro (65)	Outros (66)	Despesa Total Anual (67)
Conselho Deliberativo:					
... (discriminar cargo)...					
Diretoria:					
... (discriminar cargo)...					
Conselho Fiscal:					
... (discriminar cargo)...					
Total					
NOTAS:					
(62) Remuneração: Valor fixado em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).					
(63) Jeton: Gratificação pela participação em reuniões de órgãos de deliberação coletiva da administração centralizada e autárquica, conforme definido em lei ou no estatuto do órgão ou entidade.					
(64) Bônus: Benefícios de qualquer natureza definidos em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).					
(65) Participação no Lucro: Eventuais valores de participação nos lucros fixados em decorrência de previsão estatutária, destinado aos administradores, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art 152 e no 190 da Lei 6.404/1976).					
<i>"Art. 152. A assembléia-geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.</i>					
<i>§ 1º O estatuto da companhia que fixar o dividendo obrigatório em 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do lucro líquido, pode atribuir aos administradores participação no lucro da companhia, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores nem 0,1 (um décimo) dos lucros (artigo 190), prevalecendo o limite que for menor.</i>					
<i>§ 2º Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, de que trata o artigo 202."</i>					
(66) Outros: Demais pagamentos destinados a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, não enquadrados nos itens anteriores.					
(67) Despesa líquida Anual: Totalização do valor anual pago a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, (deduzido eventuais descontos e tributos retidos).					

"Não há valores a informar"

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

MUNICÍPIO DE RIQUEZA		Exercício:	2020
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
APAE - CAIBI	-	TERMO DE FOMENTO	34.559,77
AMERIOS	CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO	82.926,94
CIGAMERIOS	CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO	11.611,20
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS - FECAM	CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO	17.226,60
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM	CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO	7.922,00
CONSORCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA - CIGA	CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO	2.331,00
Total			156.577,51

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS: FACULTATIVO

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Concorrência				
Tomada de Preços				
Convite				
Concurso				
Pregão Presencial				
Pregão Eletrônico				
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)				
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				
Inexigibilidade de Licitação				
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				
Total				

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

ORGÃO DE IMPRENSA OFICIAL: MURAL PÚBLICO

Lei Nº 602 de 21 de Maio de 2012.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**a) Recomendações expedidas e providências adotadas:**

A unidade de Controle Interno desenvolve suas atividades através do Plano Anual de Auditoria 2020, sendo que foram executas conforme as ações constantes no Plano.

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS
Ação Nº 1 - Acompanhamento da correta realização da despesa, com realização de reuniões com as secretarias para orientação quanto aos procedimentos corretos.
PROVIDENCIAS ADOTADAS
Cumprimento das orientações junto as secretarias municipais
ORGÃO / SETOR RESPONSÁVEL
Todas as Secretarias

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS
Ação nº 2 – Acompanhamento e monitoramento no cumprimento dos quesitos do Portal de Transparência e da Lei de Acesso a Informação;
PROVIDENCIAS ADOTADAS
Cumprimento das orientações e atualizações em especial a pandemia vivenciada pela COVID 19.
ORGÃO RESPONSÁVEL
Todas as secretarias

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS
Ação nº 3 – Condução de Sindicâncias e processos disciplinares
PROVIDENCIAS ADOTADAS
Acompanhamento, sendo instituído servidores efetivos para compor a comissão de processo administrativo disciplinar, designados pelo prefeito os processos disciplinares ou de sindicância não foram instaurados nenhum em 2019, sendo a última sindicância/processo administrativo realizada no ano de 2017.
ORGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria de Administração e Finanças

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS
Ação nº 4 – Utilização de máquinas e veículos da Prefeitura.
PROVIDENCIAS ADOTADAS
Os responsáveis assimilaram bem as orientações, conforme Instrução Normativa nº 002/2018 e Instrução Normativa nº 004/2018, em especial aos motoristas da Saúde e Departamento Rodoviário Municipal.
ORGÃO RESPONSÁVEL
Secretarias Diversas

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS
Ação Nº 5 – - Acompanhamento da aplicação e limites de gastos com saúde, educação e pessoal;
PROVIDENCIAS ADOTADAS
Os responsáveis assimilaram bem as informações, principalmente no tocante a aplicação mínima com os limites constitucionais.
ORGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria de Administração e Finanças

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS
Ação Nº 6 – Procedimentos de concessão de subvenções sociais e prestação de contas.
PROVIDENCIAS ADOTADAS
Os responsáveis assimilaram bem as informações, em especial as orientações contidas no decreto de regulamentação nº 3247/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, as mesmas apresentam todas as prestações em dia, além dos seus respectivos pareceres.
ORGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria de Administração e Finanças

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS
Ação Nº 7 – Diárias e Adiantamentos.
PROVIDENCIAS ADOTADAS
Realizadas as conferências conforme determina a Lei Municipal nº 0769/2018 e emitido os pareceres de controle Interno.
ORGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria de Administração e Finanças

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
“Não há informações”				

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

a) informações do contrato e da entidade privada signatária: **Facultativo**

- 1) número do contrato;
- 2) nome e CNPJ da entidade contratada
- 3) endereço;
- 4) dirigente máximo;
- 5) data da celebração;
- 6) objeto;
- 7) período de vigência, indicando início e fim;
- 8) valor global, quando for o caso (especificando a parte da contratante e da contratada);
- 9) limite para remuneração dos dirigentes e empregados;
- 10) composição e atuação do Conselho de Administração, especificando: órgão que representa (sociedade civil ou poder público); nome dos membros; CPF; atos de designação; período de exercício (início e fim); quantidade de reuniões do conselho no exercício; custo de participação do membro componente do Conselho de Administração nas reuniões, especificando: nome do Conselheiro; número de reuniões que o Conselheiro participou no exercício de referência do relatório de gestão (ordinárias e extraordinárias); ajuda de custo para participação nas reuniões considerando o montante pago no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício imediatamente anterior;

b) volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias do contrato de gestão, indicando o montante repassado a cada entidade privada por força de contrato de gestão, especificando o nome e CNPJ da entidade contratada e total dos valores repassados em cada mês do exercício;

Facultativo

c) informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:

- 1) demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício contendo: a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) e informações da prestação de contas (data da apresentação, período de referência – início e fim; dados da publicação no Diário Oficial; situação da análise – descrição da análise efetuada sobre as contas (aprovada, reprovada, etc.); demonstrativo dos valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão, com a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) especificação dos recursos financeiros, indicação dos valores pactuados global e para o exercício; valores repassados no exercício e acumulado até o exercício; repasse previsto para o exercício seguinte; meta (pactuada e realizada) e percentual de meta realizada em exercícios anteriores; indicadores de desempenho pactuados e seus resultados, especificando: a entidade contratada (nome e CNPJ); o indicador de desempenho pactuado (fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição); a meta do indicador para o exercício de referência; o resultado do indicador no exercício de referência do relatório e no imediatamente anterior; a meta do indicador no exercício de referência e a análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador, levando-se em conta, se for o caso, as medidas adotadas para corrigir

os problemas que impediram a entidade contratada de atingir as metas previamente acordadas; **Facultativo**

2) avaliação geral dos resultados do contrato de gestão contendo: identificação da entidade contratada (nome e CNPJ); avaliação dos resultados da parceria no exercício; ilegalidades e irregularidades apuradas durante o exercício; parecer da comissão de avaliação; síntese da conclusão da comissão de avaliação; **Facultativo**

d) recursos da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão: **Facultativo**

1) identificação da entidade contratada (nome e CNPJ);

2) relação dos servidores da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada (nome, ato de designação, cargo que ocupava na unidade jurisdicionada, cargo que ocupa na entidade, data da cessão, com indicação de ônus ou não para a unidade jurisdicionada);

3) relação dos bens móveis e imóveis cedidos pela unidade jurisdicionada para a entidade privada no exercício (descrição do bem, data de aquisição, valor de aquisição, ato autorizador da cessão, data da cessão, declarando se a propriedade do bem foi transferida para a entidade privada ou não);

4) discriminação de outros recursos não financeiros colocados à disposição;

“Não há informações”

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

a) identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

1) dados da entidade parceira (nome e CNPJ);

2) âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

3) regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

b) informações sobre o termo de parceria:

1) nº e data da celebração;

2) forma de escolha da unidade parceira;

3) objeto;

4) unidade jurisdicionada parceira;

5) período de vigência (início e fim);

6) valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade);

c) valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);

d) avaliação dos resultados obtidos com a parceria:

1) identificação da entidade parceira (nome e CNPJ);

2) demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição;

3) aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização); percentual de realização da meta de exercícios anteriores;

4) análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida."

"Não há informações"

RIQUEZA, 23/02/2021.

**RENALDO MUELLER
PREFEITO DE RIQUEZA**